

**:- PORTARIA N.º 106, DE 24 DE MARÇO DE 2.021 -:**

(Dispõe sobre concessão de LICENÇA PRÊMIO DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder ao servidor abaixo especificado, **LICENÇA PRÊMIO DESCANSO**, a que faz jus, por ter completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **JOSENAIDE BENEDITA BERNARDINO IBARROS**, Merendeira, 30 (trinta) dias, a partir de 27 de março de 2021, referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2014 a 08 de fevereiro de 2019 – Processo Administrativo n.º 00735/2021;
- **CECÍLIA MORCINA DE MELO**, Professor de EMEF, 60 (sessenta) dias a partir de 01 de abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 2012 a 03 de março de 2017- Processo Administrativo n.º 00656/2021;
- **MARIA SALETE DOS SANTOS**, Professor de EMEI, 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 08 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 09 de maio de 2011 a 08 de maio de 2016 – Processo Administrativo n.º 004754/2020
- **CLEUSA SOARES**, Ajudante Geral, 22 (vinte e dois) dias a partir de 25 de janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2019 – Processo Administrativo n.º 00269/2021
- **MARICÉLIA SOARES DOS SANTOS ZORZETO**, Merendeira, 30 (trinta) dias a partir de 12 de Abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 26 de março de 2012 a 25 de março de 2017 – Processo Administrativo n.º 00653/2021;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 24 de março de 2021, 57º de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração